

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.060 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DE PUBLICAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária' em vigor, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para atender despesas de publicações de exercícios anteriores, obedecendo a seguinte classificação:

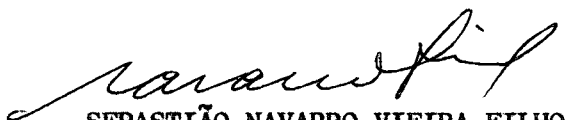
01.02.01010212.02.3192 - Despesas de Exercícios Anteriores .. Cr\$ 100.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referi do crédito será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a-baixo:

99.99.99999999.99.9000 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 100.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em con-trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MARÇO DE 1992.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal